



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução nº 15, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo.

Relatoria: Vereador Genivaldo Jesus

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa, de 9 de abril de 2025, a mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 15, de 2025, que estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e, após apresentada em Sessão Ordinária, encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Compete à CCJ examinar e emitir parecer técnico sobre a matéria em seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Sendo este vereador designado como relator da matéria em apreciação.

2. VOTO DO RELATOR

A validade da matéria está fundada na alínea “a”, inciso XIII, do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Toledo.

As principais consequências jurídicas do projeto estão relacionadas à validação e segurança dos documentos públicos, à transparência nos processos administrativos, à preservação da memória institucional e à conformidade com a legislação vigente, promovendo a eficiência e o controle sobre a gestão documental da Câmara Municipal.

Não há controvérsias jurídicas sobre o tema abordado pela matéria.

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante do exposto, conclui-se pela constitucionalidade, por sua legalidade, regularidade formal e conveniência institucional, recomendando-se a sua tramitação, manifestando-se este relator à aprovação da matéria.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 15, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer conclusivo favorável a matéria apresentada.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, 29 de abril de 2025.

GENIVALDO JESUS
Relator

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2A162C38287D0B83F233ED58346356CC
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 072157

PR 015/2025
AUTORIA: Mesa

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504251004301745586270-72157.pdf>

-- FIM --

